

LEI N° 3781, DE 19/02/2014.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO VILA RICA EM ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação 3881-1, no bairro Vila Rica no município de Aracruz passa a denominar-se RUA FERNANDO JOSÉ ANGRA, conforme planta de situação anexada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Fevereiro de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal